



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1228 DE 18 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e em conformidade com o processo nº 23407.000185/2013-16,

RESOLVE:

Revogar as Portarias: nº 960 de 22 de maio de 2013 e nº 1096 de 01 de julho de 2013, de Comissão de Sindicância Investigativa do Câmpus Jacarezinho.



Neide Alves